



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 774, de 26 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa De Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, constante no Processo SEI nº 072.7464.2024.0029711-16,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2025.1, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 309/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens II.1, II.12, V.1, V.5, VII.3, VIII.1, VIII.3 e IX.1 e item IV (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO), que passam a vigorar conforme abaixo:

“II.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas online por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNGiimGCSEAU_EdHy-qyBDM90z-7pmnyFirdnmAXDy_W3t2g/viewform e o envio da documentação abaixo para o email ppgen.selecao@uesb.edu.br, no período de 28 de outubro até às 23h59min de 13 de dezembro de 2024, com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos listados a seguir.”

“II.12. Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item II.2, dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas no presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção até o dia 19 de dezembro de 2024.”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	28 de outubro a 13 de dezembro de 2024
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGEn	19 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado da etapa de análise dos projetos na página do PPGEn	14 de fevereiro de 2025
Recursos ao resultado da etapa de análise dos projetos	17 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado dos recursos da etapa de projetos na página do PPGEn	18 de fevereiro de 2025
Divulgação da análise do memorial	22 de fevereiro de 2025
Realização das entrevistas	06 e 07 de março de 2025
Divulgação aos resultados da entrevista	08 de março de 2025
Divulgação do resultado da análise dos currículos	10 de março de 2025
Divulgação do resultado final na página da UESB, do PPGEn e no DOE	14 de março de 2025
Envio da documentação para a matrícula	17 de março de 2025
Início do semestre letivo	20 de março de 2025”

“V.1. As entrevistas serão realizadas presencialmente entre os dias 06 a 07 de março de 2025, com banca examinadora constituída por no mínimo 2 docentes e durarão até 30 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação de seu pré-projeto e a banca terá até 20 minutos para a arguição.”

“V.5. O agendamento do dia e horário de cada entrevista será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2025, na página do PPGEn.”

“VII.3. O resultado final será publicado no DOE, na página da UESB e no site do PPGEn até o dia 14 de março de 2025.”

“VIII.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, no dia 17 de março de 2025, para o email ppgen@uesb.edu.br, com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2025: [...]

“VIII.3. No caso de vagas remanescentes, os candidatos serão convocados no dia 18 de março de 2025.”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“IX.1 As aulas serão iniciadas em 20 de março de 2024.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 309/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600